

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS PGP Nº 0030 A 0033/2026 – ADICIONAL

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, em função do disposto no Artigo 107 e no parágrafo único do Artigo 109 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

PORTARIA Nº 0030/2026/PGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 – conceder, a contar de 01 de junho de 2026, adicional de insalubridade ao servidor HELMUT GONÇALVES LEHNER, matrículas 12033-2/UFV e 1161606/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.903403/2024-14.

PORTARIA Nº 0033/2026/PGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 – conceder, a contar de 01 de agosto de 2026, adicional de insalubridade ao servidor DIEGO ANTÔNIO FRANÇA DE FREITAS, matrículas 11845-1/UFV e 1028986/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Diretoria Geral do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.904854/2023-80.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

PORTARIA Nº 0031/2026/PGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 – conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, adicional de insalubridade ao servidor PEDRO HENRIQUE FONSECA RABELO, matrículas 13288-8/UFV e 1039273/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado no Departamento de Biologia Animal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades

consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.904695/2023-13.

PORTARIA Nº 0032/2026/PGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 – conceder, a contar de 26 de agosto de 2026, adicional de insalubridade à servidora FRANCELINA APARECIDA LOPES, matrículas 8531-6/UFV e 1545789/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Diretoria de Ensino do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.906984/2020-12.

Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio